

**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 25

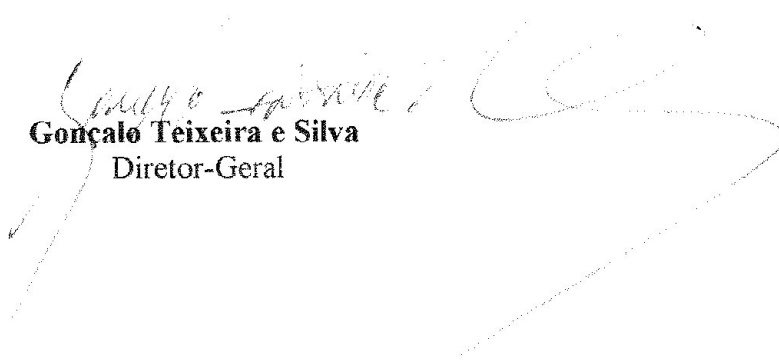
O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º, inciso I, alínea *f*, e 3º, § § 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria TRE/GO n.º 24, desta Diretoria-Geral, datada de 15 de maio de 2003, visto que o motivo pelo qual fora expedida não se concretizou.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
aos 20 dias do mês de maio do ano 2003.


Gonçalo Teixeira e Silva
Diretor-Geral